



INDICAÇÃO Nº 288 /2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação de cursos de fortalecimento na base educacional para jovens, com foco em português, matemática e informática.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 03 de fevereiro de 2025.



Gabriel Tallys
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 08/09/25
PRESIDENTE